

PORTARIA TRT13 CGP N.º 353, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 8244/2025,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT13 CGP N.º 352/2025, de 10 de setembro de 2025, disponibilizada no DEJT-Adm n.º 4305/2025, em 10.09.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente